

PCLEG nº 1493.10.2022

Santo André, 18 de outubro de 2022.

### **Indicações do Vereador Renatinho do Conselho**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1173/2021-G.P. – Proc. 1362/2021**, protocolado sob o nº 6168/2021, onde solicita os serviços de capinação e limpeza da Rua Luiz Bruno - Vila Humaitá, em toda a sua extensão, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, o local recebeu pavimentação asfáltica, implantação de guias e sarjetas e também foi executada limpeza do local.

**Ofício nº 1401/2022-G.P. – Proc. 2657/2022**, protocolado sob o nº 10145/2022, onde solicita os serviços de limpeza, capinação e jardinagem no interior do Complexo Esportivo Pedro Dell'Antonia, localizado na Rua São Pedro – Silveira, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foram realizados os serviços de limpeza, capinação e roçagem, e os próximos serviços serão executados de forma regular, dentro da programação de atividades da Secretaria.

**Ofício nº 1413/2022-G.P. – Proc. 3252/2022**, protocolado sob o nº 11696/2022, onde solicita a inclusão da escola municipalizada Carlos Vicente Cerchiari, localizada na Avenida Queirós Filho, nº 1640 - Vila Progresso, no programa QualiEducação, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, o Programa QualiEducação atende todas as unidades da rede municipal, cuja equipe é composta por seis profissionais que realizam a manutenção preventiva como, reparos hidráulicos, elétricos, entre outras situações emergenciais.

Convém ressaltar que os atendimentos de serviços de adequação e revitalização são planejados em consonância com a disponibilidade orçamentária da pasta. A execução dos serviços não deve comprometer a integridade física dos alunos, nem o cumprimento dos duzentos dias letivos, previstos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), devendo, portanto, ser incluída no plano de reforma a pedido da direção da Unidade Escolar.

**Ofício nº 1416/2022-G.P. – Proc. 3597/2022**, protocolado sob o nº 12532/2022, onde solicita a reforma e revitalização da Creche Irmã Rosina da Silva, localizada na Rua Cisplatina s/n – Vila Guaraciaba, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a Equipe de Manutenção Escolar em conjunto com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, elaborou estudo e procedimentos para atender as Unidades Escolares que necessitam de serviços corretivos para andamento das atividades escolares.



É oportuno informar que, em 2018 foram realizados os serviços de pintura, reparo no telhado e adequações para ampliação do atendimento do berçário. Porém, esses serviços devem ser planejados em consonância com a disponibilidade orçamentária da pasta, e a sua execução não deve comprometer a integridade física dos alunos, nem o cumprimento dos duzentos dias letivos previstos na Lei de Diretrizes e Base (LDB).

**Ofício nº 1479/2022-G.P. – Proc. 3785/2022**, protocolado sob o nº 13535/2022, onde solicita recapeamento asfáltico da Rua Quartim Barbosa – Jardim Guarará, em toda sua extensão, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi executada manutenção asfáltica na via. O serviço de recapeamento não está previsto para este local no momento, em razão de indisponibilidade orçamentária.

Contudo, a solicitação está cadastrada e será objeto de análise para a inclusão no Programa Rua Nova nas próximas etapas, vez que se trata de Programa Permanente de Manutenção, cujo atendimento é definido paulatina e sucessivamente após a conclusão de cada etapa.

**Ofício nº 1559/2022-G.P. – Proc. 4158/2022**, protocolado sob o nº 14266/2022, onde solicita providências em relação à falta de água constante na Creche Cata Preta II, localizada na Estrada Cata Preta, nº 810 - Vila João Ramalho, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a Equipe de Manutenção Escolar em conjunto com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos realizaram vistorias técnicas na Unidade e foi constatado que o problema ocorreu devido ao racionamento na distribuição de água pela concessionária SABESP.

Ressalta ainda que a Secretaria está em contato com a concessionária, a fim de elaborar um plano de ação entre as partes, evitando prejuízos no cumprimento dos duzentos dias letivos, previstos na Lei de Diretrizes e Bases (LDB).

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS/MP